ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 049/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a Solicitação da Comissão Especial – C.E/001/2017, através do Oficio nº 001/CE.001/2017, sob protocolo nº 571/2017.

R E S O L V E :

Art.1º - Suspender a contagem de prazo de duração da Comissão Especial – C.E./001/2017, instaurada através da Resolução nº 007/2017, durante o **RECESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Colniza/MT, no período de 02 (dois) de julho de 2017 a 31 (trinta e um) de julho de 2017.

Art.2º - A contagem de prazo de duração retornará a partir do fim do recesso parlamentar.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com